

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA **GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 9386, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2001.

> Inclui nome de servidora no Anexo único, ao Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso V, da Constituição Estadual e, considerando que na republicação do Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, publicado no Diário Oficial do Estado nº 4433, de 15 de fevereiro de 2000, foi omitido nome de servidora,

> DECRETA: ======

Art. 1º Fica incluído, a partir de 13.11.2000, na relação contida no Anexo único ao Decreto nº 8954, de 17 de janeiro de 2000, o nome da servidora IVANIR RODRIGUES DE SOUZA BARBOSA, cadastro nº 0675962-1, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal Civil do Estado de Rondônia.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 19

fevereiro de 2001, 113º da República.

JOSÉ DE ABREU BIANCO

Governador

JOSÉ BÁTISTA DA SÍLVA Coordenador Geral da CGRH Publicado no Diário Oficial n4681 do dia 20 / 21 /2001